



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

OFÍCIO Nº 473/2025

Piumhi, 3 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Encaminha Proposição de Lei nº 46/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, com fulcro no art. 170 do Regimento Interno, a **Proposição de Lei nº 46, de 3 de setembro de 2025**, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências.

A matéria foi discutida e aprovada por 8 (oito) votos em única discussão e votação na 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2025, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 128/2025, o qual requereu a apreciação do projeto em única discussão e votação, nos termos do art. 144, § 1º, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Presidente não vota a matéria, conforme termos regimentais.

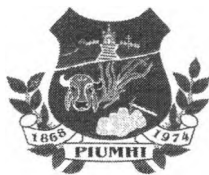
Atenciosamente,

  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Protocolo  
Data: 03/09/2025  
Ass.: Emanuel



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 46, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

**Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências.**

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social no valor de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), na forma especificada pelo *Anexo Único* desta Lei.

**Art. 2º** A aplicação dos recursos concedidos por esta Lei será detalhada pelos respectivos termos de fomento, conforme disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 5.028/2021.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias decorrente do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

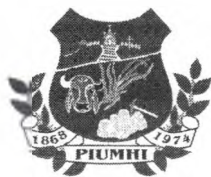
Piumhi-MG, 3 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### ANEXO ÚNICO

| ENTIDADE BENEFICIADA                                                                          | VALOR         | FONTE DE RECURSOS                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| Associação de Capoeira Arte e Liberdade                                                       | R\$ 5.000,00  | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região "Arido Gonçalves" – AMPARO   | R\$ 30.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/MG – APAE                              | R\$ 30.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Proteção aos Animais de Rua Amigo Fiel – APARAF                                 | R\$ 5.000,00  | Fundo Municipal da Saúde              |
| Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e a Adolescência de Piumhi – APROMIP         | R\$ 30.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Capitólio - ACAMARC / Unidade Piumhi - MG | R\$ 5.000,00  | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP                              | R\$ 10.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi - ASEUP                                    | R\$ 10.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Promoção Humana de Piumhi - CASA DE MARIA                                       | R\$ 30.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Rotary Club de Piumhi                                                                         | R\$ 5.000,00  | Fundo Municipal da Saúde              |
| Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra - SSVP                                     | R\$ 30.000,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação Piumhiense dos Produtores de Artesanato                                            | R\$ 5.000,00  | Fundo Municipal da Cultura            |
| Associação dos Devotos dos Reis Magos de Belém                                                | R\$ 5.000,00  | Fundo Municipal da Cultura            |



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

|                                                                                       |                      |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| Associação de Proteção aos Animais de Rua de Piumhi - Cão Viver Associados            | <b>R\$ 5.000,00</b>  | Fundo Municipal de Saúde              |
| Grupo Amor Exigente de Piumhi - MG                                                    | <b>R\$ 15.000,00</b> | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Lar São Francisco de Assis                                                            | <b>R\$ 35.000,00</b> | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação Piumhiense de Esportes e Karatê                                            | <b>R\$ 5.000,00</b>  | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Corporação Musical Lira São José                                                      | <b>R\$ 5.000,00</b>  | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação das Mulheres de Peito                                                      | <b>R\$ 30.000,00</b> | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Obras Sociais da Paróquia de Piumhi                                                   | <b>R\$ 5.000,00</b>  | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de Apoio à Criança e à Família | <b>R\$ 30.000,00</b> | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPBP                       | <b>R\$ 30.000,00</b> | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação Sinhana Eva                                                                | <b>R\$ 30.000,00</b> | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação Comunitária de Penedos                                                     | <b>R\$ 10.000,00</b> | Fundo Municipal de Assistência Social |
| <b>TOTAL</b>                                                                          | <b>R\$ 400.00000</b> |                                       |

Piumhi-MG, 3 de setembro de 2025.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi